

PORTARIA Nº 263/2026

Aprova os gerentes, áreas responsáveis e objetivos dos projetos estratégicos priorizados para o portfólio 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2014, publicada no DOE-TCE/CE de 28/04/2014 e alterações, a qual dispõe sobre a composição e as atribuições do Comitê Estratégico do TCE/CE;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 09/02/2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que definiu a identidade organizacional, com estabelecimento de perspectivas, áreas temáticas, objetivos estratégicos e mapa estratégico do Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2020, publicada no DOE-TCE/CE de 25/05/2020, que estabelece o modelo de monitoramento dos projetos estratégicos do TCE/CE;

CONSIDERANDO as deliberações acerca dos projetos estratégicos priorizados para o portfólio 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do TCE/CE, no âmbito da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Portaria, os gerentes, as áreas responsáveis e os objetivos dos projetos estratégicos do Portfólio 2026 do Plano Estratégico do TCE/CE 2021-2026.

Art. 2º O gerente de projeto, indicado pela área responsável e aprovado pela Presidência, atuará no planejamento, execução e coordenação do projeto, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

§1º O gerente atuará como representante da área demandante do projeto, sendo responsável por orientar as prioridades, acompanhar a evolução das entregas e validar os resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos institucionais.

§2º Na condução do projeto, o gerente deverá buscar promover a colaboração entre as unidades envolvidas, estimulando a construção conjunta das soluções institucionais e a entrega progressiva de resultados.

§3º Caso seja identificada a necessidade de substituição do gerente do projeto, a área responsável deverá apresentar justificativa e nova indicação à Secretaria de Governança, para apreciação e posterior encaminhamento ao Comitê Estratégico, quando couber.

Art. 3º O gerente de projeto, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e das dispostas na Portaria nº 233/2020 do TCE/CE, terá autonomia para sua condução e poderá:

- I – solicitar a disponibilização de recursos, informações e documentos diretamente aos responsáveis e às unidades envolvidas em ações e entregas do projeto;
- II – promover reuniões para direcionamento de atividades;
- III – gerar relatórios de acompanhamento e controle;
- IV – apresentar o projeto, quando necessário, em eventos de interesse do Tribunal;
- V – organizar e priorizar, em conjunto com as unidades envolvidas, as entregas necessárias ao desenvolvimento do projeto, observando sua relevância para o alcance dos objetivos institucionais, e
- VI – acompanhar e validar os resultados das entregas realizadas pelas unidades participantes do projeto, assegurando aderência aos objetivos e benefícios esperados.

Art. 4º As unidades envolvidas nos projetos estratégicos, quando demandadas pelos gerentes de projetos, deverão fornecer os recursos, informações e documentos solicitados, observando-se os devidos procedimentos normatizados, suas respectivas capacidades de atendimento, assim como as limitações impostas pelos normativos vigentes e políticas de contingenciamento em vigor, dando conhecimento e solicitando autorização à Presidência, quando necessário.

Art. 5º As unidades de lotação dos gerentes de projetos estratégicos observarão, para fins de seus planejamentos operacionais e acompanhamento da produtividade, a atuação do servidor como gerente de projeto estratégico.

Art. 6º A Secretaria de Governança manterá disponibilizado no site institucional, no endereço <https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>, os Portfólios de Projetos Estratégicos priorizados do Plano Estratégico 2021-2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 885/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 10/09/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 263/2026

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS – 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO
PERSPECTIVA RESULTADOS				
Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública.	Aprimorar a atuação consensual no TCE Ceará	Estabelecer metodologia e normas internas voltadas para a atuação do corpo técnico e órgãos julgadores de forma a implementar as soluções consensuais voltadas ao destravamento de políticas públicas	SECEX	Luís Cássio de Melo Castro
	Aprimoramento do Sistema de Controle Interno	Estabelecer modelo para fomentar a atuação dos controles internos dos	SECEX	Francisco Davi Barros Rocha

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO
		jurisdicionados de forma colaborativa com o controle externo.		
Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social.	Portal do Cidadão V2	Aprimorar a acessibilidade e a transparência das informações disponibilizadas ao cidadão pelo TCE Ceará por meio da criação de canal intuitivo que estimule o controle social.	SECGOV	Liana Brandão
	Nova Plataforma de Ouvidoria	Aprimorar a acessibilidade e o monitoramento das demandas no Sistema de Ouvidoria.	OUVIDORIA	Derlange Maia
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS				
Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo.	Padronização e monitoramento das deliberações do TCE Ceará	Ampliar o número de espécies processuais sob o modelo de padronização das deliberações, de forma a aprimorar o monitoramento das decisões emitidas pelo TCE Ceará.	SESSÕES	Frank Martins Tavares Filho
	Sistema de Fiscalização do TCE Ceará V1	Implantar sistema informatizado para auxiliar a área técnica na realização das fiscalizações, em conformidade com os normativos e boas práticas aplicáveis.	SECEX	Valéria Diniz de Miranda
	Sistema de Quantificação dos Benefícios Gerados nas Ações de Controle Externo	Implementar sistema / ferramenta que possibilite categorizar os benefícios das ações fiscalizatórias, conforme a metodologia de quantificação de benefícios do TCE Ceará.	SECEX	Marcelo Gondim Picanço
	Modernização da Análise de Atos de Registro - SRPV2	Implementar solução para a automatização dos exames dos atos de registro.	SECEX	Luís Cássio de Melo Castro
Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições.	Identificação, comunicação e monitoramento ágil de inconsistências ou indícios de irregularidades	Aprimorar metodologias e sistemas da área de inteligência que permitam de forma rotineira: - identificar possíveis inconsistências ou indícios de irregularidades por meio da análise de inteligência nas bases dados disponíveis para o TCE Ceará;	SECEX	Eugênio de Castro e Silva Menezes

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO
		- emitir comunicações acerca das possíveis situações encontradas; - e monitorar as respostas de forma a verificar as possíveis melhorias da gestão.		
Fortalecer a governança e a gestão.	Solução para gestão de indicadores e resultados institucionais	Propiciar à alta administração o acesso aos resultados da instituição, por meio do uso de informações estruturadas e indicadores, que permitam o monitoramento e avaliação do alcance das metas planejadas, com o intuito de implementar uma cultura de resultados e engajamento dos servidores para o propósito.	SECGOV	Bernardo Sanford
Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos.	Automatização do Exame inicial das Prestações de Contas de Gestão Municipais	Implementar solução para a automatização do exame inicial das PCS municipais.	SECEX	Alexandre Rosa Reis
PERSPECTIVA GESTÃO E INOVAÇÃO				
Aprimorar a governança e gestão de TI.	Fortalecimento da Cibersegurança do TCE Ceará	Aprimorar a Cibersegurança do TCE Ceará por meio da implantação das normas e procedimentos de segurança de Tecnologia da Informação.	STI	Wladimir Furtado
	Implementação da Governança de Dados - Fase I	Estruturar as bases de dados do Tribunal possibilitando o desenvolvimento efetivo dos projetos de IA e outros.	STI	Jorge Alcoforado
Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais.	Implantação da Gestão por Competências no TCE	Implementar modelo de Gestão por Competências no TCE Ceará.	SECADM	Caroline Lemos

*** **

PORTARIA Nº 264/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 07484/2026-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda